ESTADO DE RONDÒNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 013/2021
Fls.
ASS.

Ofício Nº.37/GAB/2021 Itapuã do Oeste, 09 de Março de 2021.

Ao: Poder Legislativo Municipal

Exma. **Senhora:** ROSE LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal.

Itapuã do Oeste – RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 013/2021**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de credito através de superávit financeiro apurado em balaço patrimonial do exercício anterior, a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

12 03 2021
Câmara Municipal
Itapuã do Oeste - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 013/2021
FL.
ASS.

MENSAGEM Nº 13/2021

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito através de superávit financeiro apurado em balaço patrimonial do exercício anterior, no valor global de **R$ 625.000,00** (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais), conforme especificado abaixo e distribuídos por fonte de recurso conforme demonstrativo contábil e cópia de convênios em anexo, os recursos será destinados a Secretaria municipal de Obras, tendo em vista a real necessidade de orçamento nos projetos Atividades relacionados no projeto de lei em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito,o recurso advirão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste, 09 de Março de 2021.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 013/2021
FL.
ASS.

PROJETO DE LEI Nº

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R$ 625.000,00** (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, Previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64, no montante de **R$ 625.000,00** (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 09 de Março de 2021.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PROC. 04/2021
FL.
ASS.

ANEXO I

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Ficha: 381

04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ. Operacionais e Administrativas.....R$ 40.000,00
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 382

15.452.0003.0007.0000 Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas.....R$ 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 383

15.452.0003.0007.0000 Urbanização de Praças, Parques, Jardins e avenidas.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 384

15.452.0003.0007.0000 Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 385

15.452.0003.0008.0000 Manutenção e Implementação de Iluminação Pública.....R$ 90.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 386

17.512.0003.0009.0000 Estação de Tratamento de Água e Esgoto ETA.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 387

26.782.0003.0010.0000 Manutenção e Conservação da Malha Viária.....R$ 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 388